



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 27/05/16

Araújo

DECRETO Nº 7737, DE 20 DE MAIO DE 2016

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 26.997/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 1.760,00 mensal, em favor do CMEI “Guiomar Araújo de Bulhões”, em nome da Diretora CRISTIANE APARECIDA LOURENÇO GARCIA – CPF nº 128.444.958-00, pelo período de quatro meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm